



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO**  
www.cmr.pa.gov.br

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2023-CMR.**

**Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação Ação Social Nossa Senhora das Graças ASNSG.**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica devidamente reconhecida como Entidade de Utilidade Pública ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ASNSG, inscrito no CNPJ sob o número 37.865.491/0001-43, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, n. 46, Bairro: Capuava, CEP: 68.552-010, nesta cidade de Redenção, Estado do Pará.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR PEDRO ALCANTARA, em 23 de novembro de 2023.

**Ver. Rodrigo Universo**  
Presidente da Câmara Municipal de Redenção

Prefeitura Municipal de Redenção

PROTOCOLO  
Nº 378 123

Data: 28 / 11 / 23

Ass. Func. Beriane Cardos

Horário: 10 : 00 Minutos.